



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

REF. CONCORRÊNCIA Nº 002/2017

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que, realizadas as diligências acerca dos documentos de qualificação apresentados pelos participantes à Concorrência nº 002/17, chegou a seguinte conclusão:

Quanto à afirmação da empresa RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A, de falta de atestado de capacidade técnica prévia da empresa SERBET – SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA, assegurando serviços pretéritos de execução, com o uso de parquímetro, nada obstante diligências terem comprovado que a referida empresa laborou com esta tecnologia específica em quantidade muito aquém do exigido no Edital, considerando a ampla concorrência e a busca por atestados referentes a serviços “similares”, e não idênticos.

Quanto a afirmação da empresa SERBET – SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA da falta de comprovação em atestado de capacidade técnica de número de “usuários cadastrados” da empresa RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A, a Comissão entende que o Edital exigiu, para fins de capacidade técnica, número mínimo de “usuários/assinantes”, considerando o sinal “/”, pela regra que nos diz ser comum o uso da barra com valor disjuntivo, ou seja, para separar elementos que representem alternativas. O Edital fala em, no mínimo, 8.000 (oito mil) “usuários/assinantes” (“usuários ou assinantes”), e, para coroar a competitividade, deve-se considerar qualquer uma das hipóteses “usuários ou assinantes”, de modo que a empresa comprovou já ter executado serviço semelhante de 50.000 “usuários”.

Desta forma a Comissão resolve HABILITAR os envolvidos: RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A e SERBET – SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste instrumento, os envolvidos poderão interpor recurso contra o presente julgamento.

Cornélio Procópio, 21 de fevereiro de 2018.

Jéssica Yairo Cantieri Barbosa
Presidente Comissão Permanente de Licitações

Najylla Nogueira
Membro

Henrique Teixeira
Membro